



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**NIRE 31.300.036.375**  
**CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03**  
**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020**

**1. Data, hora e local:** realizada no dia cinco de maio ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando fisicamente presentes o Conselheiro Carlos Eduardo Tavares de Castro e Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. Presentes, remotamente, os Conselheiros André Macêdo Facó, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra e Márcio de Lima Leite, conforme previsto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, André Macêdo Facó, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** instauração de processos administrativos licitatórios, conforme: **4.1.1.** obras e serviços de construção de reservatório de acumulação de água bruta na cidade de Paracatu - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 029/20; **4.1.2.** obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário - SES da Sede do município de Santana do Paraíso - PCA nº 030/20; **4.1.3.** obras e serviços de ampliação e melhorias no SES do município de Patos de Minas - PCA nº 031/20; **4.1.4.** obras e serviços de ampliação e melhorias no SES da sede municipal de Visconde do Rio Branco - PCA nº 032/20; **4.1.5.** obras e serviços de ampliação e melhorias no SES da sede municipal de Ubá - PCA nº 033/20; **4.1.6.** obras e serviços de ampliação e melhorias no SES da sede municipal de Além Paraíba - PCA nº 034/20; **4.1.7.** obras e serviços de ampliação do SES do município de Sabará - PCA nº 035/20; **4.1.8.** 3ª etapa das obras de ampliação do SES do município de Ibirité - PCA nº 036/20. **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** autorizar, por maioria, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instauração dos seguintes processos administrativos licitatórios: **5.1.1.** execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de construção de reservatório de acumulação de água bruta, com capacidade de 687.000 (seiscentos e oitenta e sete mil) m<sup>3</sup>, integrante da 1ª etapa das obras e serviços de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água da cidade de Paracatu, no montante de até R\$22.735.152,40 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), com prazo de execução previsto de 12 (doze) meses; **5.1.2.** execução, com fornecimento de materiais e equipamentos, das obras e serviços de ampliação do SES do município de Santana do Paraíso, compreendendo a Sede Municipal, as obras remanescentes da bacia do córrego do Garrafa e a bacia do Ipaba do Paraíso, no montante de até R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), sendo: a) até R\$8.890.073,99 (oito milhões, oitocentos e noventa mil, setenta e três reais e noventa e nove centavos), referentes às obras e serviços na Sede do Município, com prazo de execução previsto de 16 (dezesseis) meses; b) até R\$4.178.620,29 (quatro milhões, cento e setenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e vinte e nove centavos), referentes à aquisição de

materiais e equipamentos, com prazo de vigência previsto de 16 (dezesesseis) meses; c) até R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), referentes às obras e serviços na bacia do córrego do Garrafa, com prazo de execução previsto de 12 (doze) meses; e d) até R\$1.931.305,72 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, trezentos e cinco reais e setenta e dois centavos), referentes às obras e serviços, com fornecimento de materiais, na bacia do córrego do Ipaba do Paraíso, com prazo de execução previsto de 10 (dez) meses. Cancelar o Comunicado de Resolução do Conselho de Administração - CRC nº 014/17 de 09/02/2017; **5.1.3.** execução das obras e serviços de ampliação e melhorias do SES na Sede do município de Patos de Minas, no montante de até R\$14.641.636,62 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), sendo: a) até R\$13.439.169,82 (treze milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), referentes à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços, com prazo de execução previsto de 18 (dezoito) meses; e b) até R\$1.202.466,80 (um milhão, duzentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), referentes à aquisição de materiais e equipamentos a cargo da COPASA MG; **5.1.4.** execução das obras e serviços de ampliação e melhorias no SES na Sede do município de Visconde do Rio Branco, no montante de até R\$44.480.913,00 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil, novecentos e treze reais), sendo: a) até R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), referentes à execução, com fornecimento de materiais e equipamentos, da 1ª etapa das obras e serviços, com prazo de execução previsto de 16 (dezesesseis) meses; b) até R\$630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), referentes à aquisição de materiais e equipamentos; e c) até R\$36.850.913,00 (trinta e seis milhões, oitocentos e cinquenta mil, novecentos e treze reais), referentes à execução, com fornecimento de materiais e equipamentos, da 2ª etapa das obras e serviços, com prazo de execução previsto de 24 (vinte e quatro) meses; **5.1.5.** execução das obras e serviços de ampliação e melhorias do SES na Sede do município de Ubá, no montante de até R\$123.056.755,00 (cento e vinte e três milhões, cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), sendo: a) até R\$109.585.940,50 (cento e nove milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), referentes à execução, com fornecimento de materiais e equipamentos, das obras e serviços, com prazo de execução previsto de 36 (trinta e seis) meses; e b) até R\$13.470.814,50 (treze milhões, quatrocentos e setenta mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos), referentes à aquisição de materiais e equipamentos a cargo da COPASA MG; **5.1.6** execução das obras e serviços de ampliação e melhorias do SES da Sede do município de Além Paraíba, no montante de até R\$50.420.000,00 (cinquenta milhões, quatrocentos e vinte mil reais), sendo: a) até R\$20.059.405,09 (vinte milhões, cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e nove centavos), referentes à execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, da 1ª etapa das obras e serviços, com prazo de execução previsto de 36 (trinta e seis) meses; b) até R\$3.954.677,38 (três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), referentes à aquisição de materiais e equipamentos; e c) até R\$26.405.917,53 (vinte e seis milhões, quatrocentos e cinco mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), referentes à execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, da 2ª etapa das obras e serviços, com prazo de execução previsto de 36 (trinta e seis) meses. Cancelar o CRC nº 109/18 de 22/08/2018; **5.1.7.** empreendimento e a instauração de processos administrativos licitatórios, referentes à execução, com fornecimento de materiais e

equipamentos, das obras e serviços de ampliação do SES do município de Sabará, com prazo de execução previsto de 36 (trinta e seis) meses, no montante de até R\$76.000.000,00 (setenta e seis milhões de reais), sendo: a) até R\$17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) referentes às obras e serviços de implantação de Interceptores nos bairros Borba Gato, Rosário, Nossa Senhora de Fátima, General Carneiro (córrego Rio Manso) e Roças Grandes e Interceptores Ribeirão Arrudas, Beira Rio e Uberlândia, dos quais: até R\$13.574.000,00 (treze milhões, quinhentos e setenta e quatro mil reais) serão destinados à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços; e até R\$3.426.000,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil reais), serão destinados à aquisição de materiais a cargo da COPASA MG; e b) até R\$59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de reais), referentes às obras e serviços de implantação de elevatória de transposição para a estação de tratamento de esgoto - ETE Arrudas e linha de recalque, elevatórias: Nossa Senhora de Fátima, Rio Manso, Vila Maria, Borges, Nações Unidas, Ravena, suas respectivas linhas de recalque, e ETE Ravena; **5.1.8.** execução da 3ª etapa das obras de ampliação do SES do município de Ibité, no montante de até R\$31.330.939,42 (trinta e um milhões, trezentos e trinta mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), com prazo de execução previsto de 24 (vinte e quatro) meses.

**6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelo Conselheiro Carlos Eduardo Tavares de Castro. Os demais conselheiros André Macêdo Facó, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra e Márcio de Lima Leite participaram remotamente da reunião, conforme previsto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 05 de maio de 2020. Confere com a original lavrada em livro próprio.

---

Carlos Eduardo Tavares de Castro  
Vice-Presidente do Conselho

---

Kátia Roque da Silva  
Secretária